

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

§ 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

- 1) LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, *que a presidirá*;
- 2) PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1;
- 3) ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, Mat. 32743/1;
- 4) GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, Mat. 5487/1;
- 5) FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 5922096/1.

§ 1º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Mat. 5902614/1, ou por quem este designar.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA, Mat. 5487/1 e FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 5922096/1.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I - Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - Elaborar as minutas de edital e de contrato referentes à recuperação da cobertura e pilares das Praças do Povo e Praça dos Artistas da Fundação;

VII - Expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX - Receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X - Apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI - Promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII - Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - Convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - Exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - Conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - Determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - Rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I - Exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III - Controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV - Atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - Auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III - Lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV - Providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Portaria não revoga a Portaria nº 037/2015, que institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito desta Fundação.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 997053

ERRATA

ERRATA, da Portaria Nº 263 de 11 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.190 de 12/08/2016, a qual concede diárias para viagem à Redenção no período de 28/08 a 03/09/2016.

Onde se Lê: **7 e ½ (sete e meia) no valor de R\$ 1.012,50 (Mil e doze reais e cinquenta centavos)**

Leia-se: **6 e ½ (seis e meia) no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 996600

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

Nº Processo: **105013/2016**

Objeto: Aquisição de Gibis

Valor Estimado: R\$ **25.423,20**

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 29/08/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Marcelo Fernandes Brazão

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444-6523., Atividade: 6523, Fonte: 0101, Natureza: 339030

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo 996765

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Ata

Complementar nº 1

Objeto: Aquisição de 06 (seis) computadores e 06 (seis) monitores para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
2	Alessandra Milani - EPP	R\$ 3.436,92

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeira

Protocolo 996972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Ata Complementar nº 1

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 11/2016 - Aquisição de 06 (seis) computadores e 06 (seis) monitores para atender as necessidades

da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
2	Alessandra Milani - EPP	R\$ 3.436,92

Belém. (PA), 12 de Agosto de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 996974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2016

BIBLIOTECA VIVA

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP torna público o Edital Biblioteca Viva - Infocentro e Brinquedoteca 2016, conforme abaixo:

Objeto: Selecionar e dotar 08 (oito) bibliotecas públicas municipais integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas- SEBP, com um conjunto contendo: 03 (três) microcomputadores (CPU, mouse, fones de ouvido), 03 (três) estabilizadores, 01 (uma) bancada conjugada de madeira, 03 (três) cadeiras, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) gibis, 27 (vinte e sete) brinquedos educativos, 02 (dois) tapetes, 03 (três) pufs.

Período de inscrição: 16/08 a 30/09/2016.

A íntegra do EDITAL pode ser obtida no Portal da Fundação Cultural do Estado Pará - FCP, no endereço www.fcp.pa.gov.br, ou na sede desta Fundação.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo 996908

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 255 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, as portarias nº 80 de 03/03/2015 publicada no DOE de 05/03/2015 e portaria nº 84 de 10/03/2015 publicada no DOE de 12/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 996846

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2016

PRÊMIO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP torna público o Edital Prêmio Manifestações Culturais 2016, conforme abaixo:

Objeto: O presente Edital tem por objeto premiar no ano de 2016 até 50 (cinquenta) Mestres (as) e Grupos/Comunidades praticantes das diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura paraense.

Período de inscrição: 22/08 a 05/10/2016.

A íntegra do EDITAL pode ser obtida no Portal da Fundação Cultural do Estado Pará - FCP, no endereço WWW.fcp.pa.gov.br, ou na sede desta Fundação.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo 996852